

EDITAL Nº INT/DPG 01/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO/2023

PROCESSO Nº 23106.017404/2023-54

INTERNACIONALIZAÇÃO DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO**1. RESULTADO PROVISÓRIO**

A Secretaria de Assuntos Internacionais e o Decanato de Pós-Graduação tornam público o Resultado Provisório do Edital de seleção de candidatos à pós-graduação da UnB para ingresso no 2º semestre letivo de 2023, em conformidade com as exigências normativas vigentes: Resolução nº 80/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, conforme segue:

Nome	Curso	País	Nível	Resultado
Barbara Wiktorja Skoczykloda	Estudos da Tradução	Polônia	Mestrado	Aprovada - Modalidade I (sem bolsa de estudos)
Noelia Estefanía Fernández Ovando	Ecologia	Bolívia	Doutorado	Aprovada - Modalidade II (com bolsa de estudos)
Teodósia Maria Beatriz Cesário José	Administração	Moçambique	Mestrado	Aprovada - Modalidade II (com bolsa de estudos)
Inocelio Inacio Ussivane	Educação	Moçambique	Doutorado	Aprovado - Modalidade II
Lisbet Teresa Pérez Salina	Educação	Cuba	Doutorado	Aprovado - Modalidade II
Simao Paulino Joane	Engenharia Biomédica (Campus Gama)	Moçambique	Mestrado	Aprovado - Modalidade I (sem bolsa de estudos)
Hafzah Anifo Jussub Ossemene	Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações	Moçambique	Mestrado	Desclassificada - Não entregou comprovante de proficiência com evidência de padrões de confiabilidade referentes à aplicação de teste padronizado (item 7.13)
Agostinho Majuta Gimo Gundana	Educação	Moçambique	Mestrado	Desclassificado - não apresentou ensaios 1 e 2 exigidos no edital (7.8 e 7.9)
Agostinho Majuta Gimo Gundana	Estatística	Moçambique	Mestrado	Desclassificado - não apresentou ensaios 1 e 2 exigidos no edital (7.8 e 7.9)
Agostinho Majuta Gimo Gundana	Matemática	Moçambique	Mestrado	Desclassificado - não apresentou ensaios 1 e 2 exigidos no edital (7.8 e 7.9)
Aide Francisco	Administração	Moçambique	Mestrado	Desclassificado - Não entregou comprovante de proficiência em língua estrangeira (item 7.13)
Nayda Isabel Arancibia Salgueiro	Administração	Bolívia	Mestrado	Desclassificado - Não entregou comprovante de proficiência em língua estrangeira (item 7.13)

Nome	Curso	País	Nível	Resultado
Arlindo Andre Pacote	Administração	Moçambique	Doutorado	Desclassificado - Não entregou comprovante de proficiência em língua estrangeira (item 7.13); não comprovou vínculo com instituição parceira (item 5.2 e 7.7); não entregou histórico e certificado ou diploma de graduação (itens 7.4 e 7.5)
Duarte Augusto Amaral	Administração	Moçambique	Doutorado	Desclassificado - Não entregou comprovante de proficiência em língua estrangeira (item 7.13); não entregou histórico e certificado ou diploma de graduação (itens 7.4 e 7.5); não entregou diploma ou certificado de conclusão de mestrado (7.6.1, 7.6.2, 7.14)
Ángela Juliana Vargas Mancilla	Administração	Colômbia	Mestrado	Desclassificado - Não entregou comprovante de proficiência em língua estrangeira (item 7.13); não entregou histórico e certificado ou diploma de graduação (itens 7.4 e 7.5); não entregou ensaio 2 (7.9)
Teodósia Maria Beatriz Cesário José	Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações	Moçambique	Mestrado	Não-aprovada - Análise dos Ensaio 1 (Carta de Intenções) e Ensaio 2 (Projeto de Pesquisa) foi independentemente realizada pelos membros da comissão e depois em reunião no dia 25/05/2023, na qual unanimemente entendeu-se que ambos Ensaio 1 e Ensaio 2 apresentam deficiências como: (a) falta de uma compreensível indicação de como os estudos no PSTO poderão contribuir com prováveis posteriores atividades profissionais da candidata em seu país de origem; (b) ausência de uma própria e mínima discussão conceitual sobre a variável de interesse, apresentando uma revisão teórica vaga e que não faz menções ou citações amplas e coadunadas com a recente produção empírica em psicologia social do tema de pesquisa apresentado pela candidata; (c) carência de um inequívoco alinhamento teórico e metodológico com os objetivos apresentados no projeto, resultando em um nível de análise teórica aparentemente desconectado da produção científica da psicologia social no tema, além de não aderente às estratégias metodológicas propostas.
Arlindo Andre Pacote	Educação	Moçambique	Doutorado	Não-aprovado - (a) não adequação do pré-projeto à estrutura e ao campo da Educação; (b) Pouca consistência na apresentação do tema, do problema de pesquisa, da justificativa e dos objetivos

Nome	Curso	País	Nível	Resultado
Jesús Gómez Jiménez	Antropologia Social	Espanha	Doutorado	da pesquisa proposta, tendo em vista o campo da Educação; (c) Não pertinência da revisão bibliográfica e fundamentos teóricos apresentados no que diz respeito ao campo da Educação; (d) Não adequação da metodologia da pesquisa; e) Pouca viabilidade da proposta de pesquisa; e (f) Não adequação das referências bibliográficas ao objeto da pesquisa e, ao campo da Educação. Não-aprovado - Após a leitura dos ensaios submetidos pelo candidato, a comissão avaliou que, apesar de seu escopo teórico - a saber, a "Antropologia da Política" - ser linha de pesquisa consolidada no PPGAS-UnB, a proposta do candidato não possui aderência às reflexões empreendidas pelo corpo docente do PPGAS-UnB, tampouco, vislumbra algum esforço em engajar-se criticamente e reflexivamente com o conhecimento produzido nessa área no país.

2. RECURSO

2.1. Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos no prazo estabelecido no cronograma item 15 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível em <https://forms.office.com/r/2prjmVgBjI>.

2.2. Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de **vício de forma** caberá recurso, sem efeito suspensivo à Secretaria de Assuntos Internacionais e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

2.3. Na fase recursal, não será permitido o envio de novos documentos pelos candidatos.

2.4. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, conforme o art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

05 de junho de 2023

Prof. Dr. Virgílio Almeida

Secretário

Secretaria de Assuntos Internacionais

Prof. Dr. Lúcio Remuzat Rennó

Decano

Decanato de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 05/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 05/06/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9851040** e o código CRC **8B1DDFF7**.
